



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 030/2022/SINFRA/SPC, de 15/08/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura em que, justificadamente, solicita autorização de licitação, visando atender o seguinte objeto: **“Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção da Praça Jardim Paraíso no Município de São Pedro da Cipa-MT, em consonância ao Convênio nº 2022MD00006376, junto ao MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.”**

CONSIDERANDO que justifica-se a iniciativa do presente procedimento para que possamos executar essa Obra de Construção do Canteiro da Vila dos Palmitos no Município de São Pedro da Cipa;

CONSIDERANDO que o presente Convênio tem por objetivo, formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para a referida construção.

CONSIDERANDO que não estamos medindo esforços em busca de parcerias juntos à todas as esferas governamentais. E foi nesse sentido, que após ida e vinda à Capital do Estado, que conseguimos através do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, recurso para **Construção da Praça Jardim Paraíso**.

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que sempre trabalhamos em busca dos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade é que estamos realizando o Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preço.

CONSIDERANDO que após a conclusão da referida construção, nosso Município terá um local para que a família cipense possa passar tardes agradáveis, em um local com infraestrutura condizente.

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



CONSIDERANDO que com este tipo de investimento, haverá, uma maior valorização dos imóveis existentes em torno do Canteiro da Vila dos Palmitos.

Desta forma, promovendo o desenvolvimento das atividades de lazer e entretenimentos no Município;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

- 1-ACOLHE o Ofício, acima referenciado;
- 2-AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 004/2022** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto “Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção da Praça Jardim Paraíso no Município de São Pedro da Cipa-MT, em consonância ao Convênio nº 2022MD00006376, junto ao MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.”

3-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

4-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 16 de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal